



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Mensagem de Projeto de Lei nº 011/2026

Seringueiras, 19 de janeiro de 2026.

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES,

O projeto anexo visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro apurado no ano anterior, com objetivo de abertura de crédito na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas com programas de Ação Continuadas e Convênios, conforme abaixo discriminado.

Por se tratar de recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado com o encerramento do exercício de 2025, proveniente de repasse dos programas e convênios com saldo financeiro em conta, necessário a providência legal de abertura de crédito suplementar, que deve tramitar pelo Poder Legislativo Municipal.

Desta forma Senhores Vereadores, apresentamos o presente projeto, para ser submetido ao crivo desta Edilidade, contando com a brevidade da aprovação, tendo em vista que se trata de despesas com programas e Convênios da Saúde, tornando-se necessário a aprovação do referido projeto **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para que possamos prestar contas do referido convênio.

Senhores e Senhoras Vereadores, na certeza do aval de todos, desde já agradecemos.

Cordialmente


ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS

ESTADO DO: RO

Exercício: 2026

Projeto de Lei nº 11/2026

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial **POR SUPERÁVIT FINANCEIRO** no Orçamento para 2026, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2026, e inclusão no Plano Plurianual 2026-2029 do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS - RO.

Artigo. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS - RO , inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei nº 2218/2025) e inclusão no Plano Plurianual de 2026 a 2029 (Lei nº 2217/2025) do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS - RO

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS - RO para o exercício de 2026, um crédito Especial no valor de R\$ 2.042.226,48 (dois milhões, quarenta e dois mil e duzentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

02		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.005		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.005.10.301.0009.1.211		C.C 12.033-2 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS - SAUDE NOVA VIDA - PROPOSTA Nº 11465.675000/1140-03	
46 - 4.4.90.52.00.00	26010010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.590,00
02.005.10.301.0009.1.293		C.C 12.033-2 INVESTIMENTO - PROPOSTA Nº 11.465.675.0001/2101-4	
47 - 4.4.90.52.00.00	26010010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.122,00
02.005.10.301.0009.1.294		C.C 12.033-2 INVESTIMENTO - PROPOSTA Nº 11.465.675.0001/2101-2	
48 - 4.4.90.52.00.00	26010010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.613,00
02.005.10.301.0009.1.296		C.C 12.033-2 INVESTIMENTO - PROPOSTA Nº 11.465.675.0001/2100-6	
49 - 4.4.90.52.00.00	26010010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.197,23
02.005.10.301.0009.1.309		C.C 13.660-3 CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL	
50 - 3.3.90.30.00.00	26320000	MATERIAL DE CONSUMO	3.471,04
51 - 3.3.90.39.00.00	26320000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.291,40
02.005.10.301.0009.1.310		C.C 12.033-2 INVESTIMENTO - PROPOSTA: 11465.675000/1210-19 - AQUIS. EQUIP E MAT PERMANENTE	
52 - 4.4.90.52.00.00	26010010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.383,80
02.005.10.301.0009.1.386		C.C 12.025-1 CUSTEIO IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA REDE CEGONHA	
53 - 3.3.90.30.00.00	26000010	MATERIAL DE CONSUMO	6.510,22
02.005.10.301.0009.1.408		C.C 12.033-2 INVEST ESTRUT DA REDE DE SERV DA AT. PRIMARIA PROP 11465675000124003 PROC2500.098216/24	
54 - 4.4.90.52.00.00	26010010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	335.203,00
02.005.10.301.0009.1.418		C.C 15.262-5 FUNDO A FUNDO ESTADUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMO PROCESSO SEI 0005.006432/2024	
55 - 3.3.90.30.00.00	26210000	MATERIAL DE CONSUMO	76.742,26
02.005.10.301.0009.1.426		C.C 12.025-1 - CUSTEIO IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA REDE ALYNE PORT 5530 E 5534	
56 - 3.3.90.30.00.00	26000010	MATERIAL DE CONSUMO	6.323,19
02.005.10.301.0009.1.428		C.C 15.291-9 EMENDA - ESTRUT REDE AT PRIMARIA PROC 25000030881/2025-81 11465675000124011 PORT 6158	
57 - 4.4.90.52.00.00	26010010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.892,00
02.005.10.301.0009.1.430		C.C 15.292-7 CUSTEIO INCREM TEMP. DA ATENCAO PRIMARIA PROP 36000640069202400 PORTARIA 6383	
58 - 3.3.90.14.00.00	26000010	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.913,00
59 - 3.3.90.30.00.00	26000010	MATERIAL DE CONSUMO	6.675,38
02.005.10.301.0009.1.436		C.C 15.554-3 INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PORT 8185	
60 - 3.3.90.33.00.00	26000010	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100.000,00
02.005.10.301.0009.1.447		C.C 15.570-5 - CONV. EST. SERVIÇOS ODONTOLOGICOS PROTESES DENTARIAS	
72 - 3.3.90.39.00.00	26320000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.000,00
02.005.10.302.0009.1.341		C.C 12.033-2INVEST - AQUIS. EQUIP.E MAT. PERMAN P/ UNID AT. ESPEC SAUDE PROP.11465.6750001/1220-06	

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS

ESTADO DO: RO

Exercício: 2026

Suplementação

61 - 4.4.90.52.00.00	26010030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.151,52
02.005.10.302.0009.1.359		C. C 14.307-3 REP EST. SESAU COMPARTILHANDO SAUDE	
62 - 3.3.90.30.00.00	26320000	MATERIAL DE CONSUMO	2.433,74
02.005.10.302.0009.1.395		C.C 13.033-2 - PROP. Nº 11465675000123006 P/ ESTRUT DE UNID DE ATENCAO ESPEC. EM SAUDE - PORT. 2269	
63 - 4.4.90.52.00.00	26010030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.812,00
02.005.10.302.0009.1.413		C.C 12.025-1 INCREM TEMP. AO CUSTEIO SERV ASSIST HOSP E AMBUL PROP 36000623629202400 PORTARIA 4588	
64 - 3.3.90.39.00.00	26000030	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.539,61
02.005.10.302.0009.1.416		C.C 15.193-9 - INCREM TEMP. AO CUSTEIO ASSIST HOSP E AMBULATORIAL - PROP 36000588820202400 PORT 3604	
65 - 3.3.90.14.00.00	26000030	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.908,63
02.005.10.302.0009.1.425		C.C - 15.276-5 EMENDA - ESTRUT UNID AT ESPECIALIZADA PROP 11465675000124016 PORT 6370	
66 - 4.4.90.52.00.00	26010030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.390,98
02.005.10.302.0009.1.429		C.C 12.025-1 CUSTEIO INCREM TEMP. DA ATEN ESPECIALIZ PROC MAC PROP 63000640689202500 PORTARIA 7058	
67 - 3.3.90.39.00.00	26000030	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.390,98
02.005.10.302.0009.1.438		C.C 15.461-X INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) PROPOSTA: 36000672713202500	
68 - 3.3.90.39.00.00	26000030	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.675,00
02.005.10.302.0009.1.439		C.C 15.466-0 - INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) PROPOSTA 36000675558202500	
69 - 3.3.90.30.00.00	26000030	MATERIAL DE CONSUMO	73.996,50
02.005.10.302.0009.1.440		C.C 15.607-8 SESAU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL ORTOPÉDICO PROPOSTA: 07008/2025- 11	
70 - 4.4.90.52.00.00	26210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
02.005.10.302.0009.1.441		C.C 15.606-X SESAU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HEMATOLÓGICO PROPOSTA Nº07008/2025-08	
71 - 4.4.90.52.00.00	26210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
02.005.10.302.0009.1.448		C.C 15.605-1 - CONV. EST. 339/2025 EXAMES E CIRURGIAS E CATARATAS	
73 - 3.3.90.39.00.00	26320000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00

Total Suplementação: 2.042.226,48

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Superávit financeiro, no valor de R\$ 2.042.226,48 (dois milhões, quarenta e dois mil e duzentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o Art.43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal 4320/64.

Superávit Financeiro nas Fontes:

26000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercícios Anteriores	26000010	124.421,79
26000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Anterior	26000030	123.510,72
26010010	SUS Federal - Investimento - Atenção Básica - Exercícios Anteriores	26010010	593.001,03
26010030	SUS Federal - Investimento - Atenção Especializada - Exercício Anterior	26010030	87.354,50
26210000	SUS Estadual - Exercícios Anteriores	26210000	606.742,26
26320000	Transferências de Convênios Estado - Saúde - Exercícios Anteriores	26320000	507.196,18

Total Superávit Financeiro: 2.042.226,48

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS - RO, em 15 de Janeiro de

2026

Armando Bernardo da Silva
Prefeito